



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Pregão Presencial Nº. 08/2023  
Processo Licitatório Nº.54/2023  
Contrato Nº 24/2023

O Município de São Pedro das Missões - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua. 13 de Maio, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 04.229.729/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Reginaldo Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº 815.336.400-68, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa: **SUPERMERCADO BIANCHINI LTDA**, com sede a Rua. AV BRASIL, S/Nº, na cidade de SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.325.442/0001-00 representado neste ato pelo Sr. Ivan Stein Bianchini doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 08/2023, e pelos termos da proposta datada de 30/10/2023, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIO - ENTREGA SERÁ FEITA DE FORMA SEMANAL, QUINZENAL OU MENSAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, os itens serão entregues nas escolas Municipais, sendo nos seguintes endereço; Escola Municipal inspetor João Ferraz, localizada na linha Espinilho interior do município. Escola municipal Núcleo Umerindo Machado e José Bonifácio, localizada na linha Barro Preto interior do município. Escola de educação infantil construindo sonhos, localizada na Rua 15 de Setembro no município, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do(s) Item(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R\$ 28.259,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais)**, conforme tabela de itens classificados homologados e adjudicados a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	Abóbora Cabotiá, de primeira, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	Kg	80	MAX FORT	2,70	216,00

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.						
07	<b>Presunto cozido</b> , tradicional, sem gordura, fatiado. Embalagem com 200gr.	Un	60	FRIMESA	5,50	330,00	
08	<b>Arroz parboilizado tipo I</b> , arroz longo fino, embalagens de 5kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	Un	150	Roda livre	21,50	3.225,00	
11	<b>Ameixa Preta sem Caroço</b> , sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, com 150 g e contendo todos os dados de identificação e validade. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de fabricação.	Un	40	oderich	7,80	312,00	
12	<b>Banana caturra</b> , in natura madura, branca, sem machucados.	Kg	500	Max fort lefa	2,30	1.150,00	
13	<b>Banana prata</b> , in natura, apresentando grau de maturação, sem machucados, com ausência de sujidades.	Kg	400	Max fort lefa	4,60	1840,00	
21	<b>Brócolis híbrido</b> , tamanho médio, de 1ª qualidade, coloração verde uniforme, isento de sujidades, fungos e insetos, com consistência firme.	Um	200	Max fort	4,50	900,00	
23	<b>Couve folha</b> , in natura, de 1º qualidade apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	molho	50	Max fort	3,20	160,00	
29	<b>Canjica Amarela de Milho</b> , isenta de sujidades e materiais estranhos, pacote de 500gr	Un	50	Bella dica	2,50	125,00	
33	<b>Cebola</b> , seca de 1ª qualidade – tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme.	Kg	150	Max fort	4,40	660,00	
38	<b>Chuchu</b> , com características organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos	Kg	100	Max fort	3,75	375,00	

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

	químicos, físicos e biológicos.						
39	<b>Couve flor</b> , são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Tamanho médio	Um	50	Max fort	5,30	265,00	
41	<b>Coxa sobre coxa de frango</b> , congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP.	Kg	400	frangorico	7,50	3.000,00	
48	<b>Farinha de milho</b> , Fina, tipo 1, embalagem com 1 kg, isenta de fungos, sujidades e corpos estranhos com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Kg	150	Bela Dica	2,80	420,00	
55	<b>Lentilha, seca tipo I</b> , Grãos maduros, médios e de coloração esverdeada. Isenta de sujidades e materiais terrosos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	Un	40	Bela Dica	5,00	200,00	
61	<b>Leite em pó integral fortificado instantâneo</b> Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico, e emulsificante lecitina de soja. Embalados em latas de alumínio de até 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão	Un	200	Elege	11,30	2260,00	

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

	apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.						
63	<b>Leite UHT Zero Lactose:</b> Características técnicas: Produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolizada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem primária: Tetra Brik Aseptic, capacidade de 1000ml. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses.	Un	100	elegê		3,70	370,00
65	<b>Melão</b> , in natura e de 1ª qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	70	Max fort		4,90	343,00
69	<b>Macarrão tipo penne</b> , embalagem com 1kg, com massa de sêmola ou ovos. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Un	100	casaredo		6,75	675,00
72	<b>Mamão Formosa</b> , de primeira, in natura, tipo formosa, maduro, sem machucados, com ausência de sujidades e fungos.	Kg	300	Max fort		9,00	2700,00
73	<b>Manga</b> , de primeira, in natura, tipo formosa, maduro, sem machucados, com ausência de sujidades e fungos.	Kg	200	Max fort		7,00	1400,00
75	<b>Melancia</b> , produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	100	Max fort		2,71	271,00
77	<b>Milho Verde</b> , em conserva, lata ou sachê, embalagem de 300gr, com identificação do produto e prazo de validade não inferior a 6 meses.	Un	200	fugini		3,10	620,00
80	<b>Nata</b> , fabricada a partir do creme de leite e estabilizantes, através de	Un	40	lamil		6,80	272,00

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

	matérias primas de qualidade e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de 300g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.					
81	<b>Óleo de soja</b> , refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em garrafa de plástico contendo 900ml, Validade mínima de 12 meses.	Un	350	coamo	5,00	1750,00
84	<b>Pepino Salada</b> , Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	100	Max fort	4,00	400,00
85	<b>Pimentão Verde</b> , in natura de 1ª qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	20	Max fort	8,50	170,00
86	<b>Pêra Willians</b> , de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	kg	100	Max fort	7,50	750,00
92	<b>Repolho Branco</b> , podado, de 1ª qualidade, sem manchas ou rachaduras, firme.	Un	200	Max fort	3,00	600,00
93	<b>Repolho Roxo</b> , podado de 1º qualidade, com coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	Un	100	Max fort	6,50	650,00
96	<b>Salsicha tipo hot dog</b> , Composta de carne de frango, suína ou bovina, fresca, sem gordura. Com data de validade não inferior a 3 meses.	kg	100	Mais Frango	5,50	550,00
99	<b>Tomate</b> , in natura, maduro, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, fungos e machucados.	kg	200	Max fort	5,30	1,060

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

101	Vinagre, de Vinho Tinto, embalagem un contendo 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade não inferior a 6 meses.	80	koller	3,00	240,00
				TOTAL R\$ 28.259,00	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO**

O pagamento e será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da nota fiscal, os mesmos deverão ser entregues de imediato após a solicitação do secretário,

Os itens desta licitação deverão ser entregue sem ônus ao Município, e dentro das especificações exigidas neste Edital, os itens serão entregues nas Secretarias Municipal do Município, sendo nos seguintes local, Secretaria de Administração, Secretaria de saúde, Secretaria de Assistencial social, Secretaria de obras, Secretaria de agricultura, localizada no município de SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS. Na secretaria de Educação os Materiais serão entregues nas escolas Municipais, sendo nos seguintes endereço; Escola Municipal inspetor João Ferraz, localizada na linha Espinilho interior do município. Escola municipal Núcleo Umerindo Machado e José Bonifácio, localizada na linha Barro Preto interior do município. Escola de educação infantil construindo sonhos, localizada na Rua 15 de Setembro no município.

Caso a empresa não entregue os itens adjudicados no prazo estabelecido, e não apresente aceitável justificativa, serão aplicadas as sanções cabíveis e o contrato será rescindido sem custo algum para a contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato terá sua vigência a Contar da Assinatura do Contrato valido por 12 meses .

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

Para o cumprimento do objeto do presente contrato, serão utilizados recursos conforme segue:

conta de Despesa: 3390.30.00.00.00.00 – material de consumo;

04.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2056- MERENDA ESCOLAR

2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR

06 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

a) Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

b) Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

c) Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e,

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do Pregão Presencial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**Parágrafo Primeiro** – Constitui direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** – Constitui obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto;
- c) pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
- d) dar a contratada às condições necessárias para a regular execução do objeto deste contrato.

**Parágrafo Terceiro** – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento do objeto na forma ajustada e contratada por este termo;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato, se for o caso;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovam estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENCIA CONTRATUAL**

- a) Multa ao executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
  - b) Multa ao executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
  - c) Multa a inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
  - d) Multa a inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
  - e) Multa ao causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido: - por ato unilateral da Administração, nos casos do Inciso I a XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; - em comum acordo entre CONTRATANTE E CONTRATADA; - pelo descumprimento no prazo de entrega dos itens, estabelecido pela administração.

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FISCAL DO CONTRATO**

O Contratante nomeia e constitui neste ato a Sra. BIANCA FORTES. como fiscal desta contratação, na condição de Fiscal de Contratos.

**Parágrafo Primeiro** – O fiscal deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: fiscalizar a execução deste contrato; comunicar ao Contratante sobre descumprimento; solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

**Parágrafo Segundo** - A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato. Todos os serviços contratados estão sujeitos a mais ampla e irrestrita inspeção a qualquer hora, em todas as suas etapas, por pessoas devidamente credenciadas.

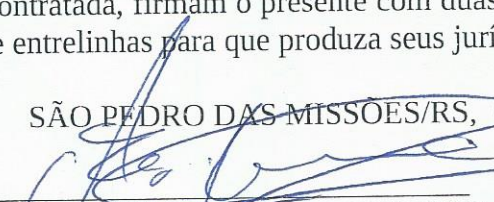
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**


Os casos omissos serão resolvidos á Luz da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada, e dos princípios gerais de direito.

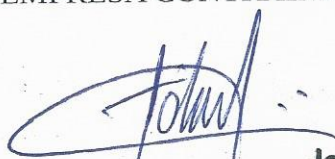
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para dirimir quaisquer questões decorrente da execução do presente objeto contratual que não possam ser dirimidas pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro de Comarca de Palmeira Das Missões/RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente. E, por estarem desta forma justa e contratada, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendás e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS, 01 de Dezembro de 2023.

  
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS  
Antonio Reginaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
SUPERMERCADO BIANCHINI LTDA  
CNPJ Nº 17.325.442/0001-00  
EMPRESA CONTRATADA

  
De acordo em data supra.  
Assessoria Jurídica.

**João Batista Pipi Taborda**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 55.026  
Município de São Pedro das Missões

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS